

Nº 1.027 - DESIGNAR

MARIA FRANÇA E LEITE VELLOSO, para exercer o encargo de substituta eventual do Secretário do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Casa Civil da Presidência da República, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.028 - NOMEAR

ROSANO AUGUSTO KAMMERS, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira do Sul, código CD-3.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.029 - EXONERAR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE do cargo de Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, código DAS 101.5.

Nº 1.030 - NOMEAR

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA, para exercer o cargo de Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.031 - NOMEAR

JOÃO TADEU FIORENTINI, para exercer o cargo de Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Segurança Pública, código DAS 101.6, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.032 - NOMEAR

FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASÍLIO, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial Internacional do Ministério da Segurança Pública, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.033 - NOMEAR

RENATO FERNANDES LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Trabalho, código DAS 102.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do art. 44 do Anexo V ao Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538107, LARISSA PEIXOTO CARVALHO, Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1048582, e MAXWELL NOVAIS OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282512, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração das eventuais irregularidades que constam do Processo nº 00010.000981/2015-61, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do art. 44 do Anexo V ao Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ANA MARIA MELO DUARTE GUIMARÃES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547011, REMO NONATO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1101525, e MARINEY OLIVEIRA NEVES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6092885, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração das eventuais irregularidades que constam do processo nº 00010.000992/2016-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do art. 44 do Anexo V ao Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar RICARDO LIMA SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1781098, MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, e LARISSA PEIXOTO CARVALHO, Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1048582, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração das eventuais irregularidades que constam do Processo nº 50840.000654/2015-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES?

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do art. 44 do Anexo V ao Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ANA MARIA MELO DUARTE GUIMARÃES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547011, MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, e LARISSA PEIXOTO CARVALHO, Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1048582, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração das eventuais irregularidades que constam do processo nº 00350.001747/2015-08, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do art. 44 do Anexo V ao Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar RICARDO LIMA SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1781098, MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, e MAXWELL NOVAIS OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282512, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração das eventuais irregularidades que constam do Processo nº 00010.000093/2018-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do art. 44 do Anexo V ao Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, bem como o inciso I do art. 21 do Anexo VIII ao Regimento Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 7, de 14 de março de 2018, publicada no DOU de 15 de março de 2018, c/c o art. 26 da Portaria Ciset nº 60, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar RICARDO LIMA SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1781098, MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, e MAXWELL NOVAIS OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282512, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração das eventuais irregularidades que constam do Processo nº 00010.000184/2018-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS XAVIER HOLANDA